Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRIXÁS ***ESTADO DE GOIÁS***

Cartório Registro de Imóveis

CNPJ/MF 00098210/0001-64
COMARCA DE CRIXÁS DO ESTADO DE GOIÁS
Rua Prudêncio Ferreira esq. Com a Rua Raimundo Eloy, Centro. Tel.(62) 9 8490-1313
Email: cartoriocrixas@gmail.com

Elenice Bastos de Souza
Oficiala-Interina

Vera Lúcia Damacena Leandro
Suboficial

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Elenice Bastos de Souza - Oficial/Tabeliã de Registro de Imóveis de Crixás, Estado de Goiás na forma da lei, etc....

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 5.882, CNM n° 026765.2.0005882-90**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:Lote n° sete (07) com área de trezentos e sessenta (360,00m²) metros quadrados,situado no loteamento Conjunto Residencial Bela Vista,nesta cidade de Crixás-Go,** circunscrito pelos seguintes limites e confrontações: "Frente para a Rua Platina com 10,00 metros; pela lateral direita dividindo com lote n° 06 com 36,00 metros; pela lateral esquerda dividindo com o lote n° 08 com 36,00 metros; e finalmente pela linha de fundo dividindo com a M.S.G com 10,00 metros"; **Proprietário: Mineração Serra Grande S/A,** com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco n° 138, 6° andar, inscrita no CGC/MF n°42.445.403/0001-94; **Título Aquisitivo:**R.01-M-5.440 fls. 69 do livro 2-AD, deste Cartório; Eu, Inácio da Luz Araújo - Oficial Efetivo.

Av.1-M-5.882-Feito em 19 de junho de 1.990, Por Requerimento devidamente assinado, conforme faculta Art° 167, inciso II, item 4 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, **fica incorporado ao lote constante da matrícula acima, Uma Casa Residencial n° 13, Tipo - G, Modelo - C3, com área de 47,57m²,** contendo 05 dependências, construção em alvenaria, coberta telhas amianto, forro concreto, piso cimentado, murada, avaliada por Cr$ 513.000,00; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

AV.2-M-5.882-Feito em 12 de junho de 2002, Conforme Requerimento e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03/08/92, **foi alterado o endereço da sede da Empresa MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A,** para: Rodovia GO-336 Km 97, Crixás-Go Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Crixás, 30 de setembro de 2026.

Emolumentos..... R$ 92,79
ISS/FUNDOS..... R$ 27,15
Taxa Judiciária.. R$ 19,99
Total..... R$ 139,93

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00642609213491134420028
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5N3U-9YFHZ-QNBFY-F46SN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar